



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.530/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, matrícula 837631, portadora do RG n.º 3.202.054-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 814.399.979-34, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5920/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 729 (setecentos e vinte e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano e 12 (doze) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 6 de julho de 2020.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 julho 120 20  
DE Nº 11898  
UMUARAMA, 08, 07 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS